

Por Mateus Mello

Critério do Supremo Tribunal Federal para reconhecer vínculos empregatícios em casos de terceirização, a presença ou não de vulnerabilidade também deve ser levada em consideração nos casos que envolvem franquias.

Com esse entendimento, o ministro do STF Cristiano Zanin cassou acórdão do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (PR) que havia reconhecido vínculo empregatício entre uma franquia de seguros e uma ex-franqueada. O magistrado decidiu ao analisar a reclamação proposta pela seguradora contra o entendimento da corte regional.

[Leia aqui na íntegra.](#)

**Fonte:** ConJur, em 17.04.2025